



DECRETO N° 2.163 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação para Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema das Unidades Culturais do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a sanção da Lei Complementar nº 60, de 08 de janeiro de 2021, que cria a Secretaria Municipal de Cultura;

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e pertinência às ações de políticas culturais do Município de Saquarema;

Considerando, finalmente, a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema;

DECRETA

Art. 1º Compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema as seguintes unidades culturais:

- I – Casa de Cultura Walmir Ayala;
- II – Complexo Arqueológico do Sítio da Beirada;
- III – Templo do Rock;
- IV – Teatro Municipal Mário Lago.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pela gestão administrativa das Unidades Culturais mencionadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema será responsável pela gestão e pela programação cultural e artística das Unidades Culturais mencionadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 06 de agosto de 2021.

[Assinatura]
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita